Projeto de Decreto Legislativo nº. 002/2022.

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
23 03 22
Presidente da Câmara Municipal

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA/ES, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido **TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO DO PODER LEGISLATIVO de SANTA LEOPOLDINA** às seguintes personalidades:

- Atilio Francisco Silva;
- Carlos Roberto Leppaus;
- Claudia Lichtenheld;
- Deibverli Maria Paula Sabino Thomas Muller;
- João Paulo Ramos;
- Jorge Luiz Smiderle Valdetaro;
- Jose Renato Casagrande;
- Keytiane Neves Liberato Armeláo;
- Luiz Calot;
- Marcelo do Nascimento;
- Maria de Fatima Vomoca;
- Marilim Teles Vieira;
- Nadir Schaeffer Colombo de Mello;
- Paulo Roberto Foletto;
- Revaldo Betzel;

Rua Costa Pereira, nº 76 - Centro - CEP: 29640-000 - Santa Leopoldina - ES - CNPJ: 28.521.342/0001-76
Tel.: (27) 3266-1283 / (27) 3266-1064 - E-mail: camara@santaleopoldina.es.leg.br

- Rodolfo Chierici Moulin;
- Rosali Rauta Siller;
- Saulo Barbosa Miossi;
- Waltelino Foeger;
- Willdson Ferreira Rodrigues;
- Zélida Aldrigues Lima.

Art. 2º - A concessão dos títulos honoríficos dar-se-á em Sessão Solene comemorativa do 135º (centésimo trigésimo quinto) aniversário de Emancipação Política do Município de Santa Leopoldina.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal, 15 de março de 2022.

MESA DIRETORA

SERGIO ANGELI LAGO
Presidente - PDT

LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS
Vice-Presidente - PTB

NELSON LICHTENHELD
Secretário - PTB

ROMI CARLOS FACCO MULLER
Tesoureiro - PDT

Rua Costa Pereira, nº 76 - Centro - CEP: 29640-000 - Santa Leopoldina - ES - CNPJ: 28.521.342/0001-76
Tel.: (27) 3266-1283 / (27) 3266-1064 - E-mail: camara@santaleopoldina.es.leg.br

JUSTIFICATIVA

A teor do artigo 16, inciso XX da Lei Orgânica Municipal, compete à Câmara Municipal, conceder título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem.

Cabe lembrar que tal concessão não se confunde com títulos de cidadão, o qual requer o preenchimento de certos requisitos, mas de uma homenagem a fim de reconhecer o mérito de pessoas, que de alguma forma, têm contribuído para o desenvolvimento do Município, cada um na sua área de atuação.

Assim, pugna-se pelo apoio dos demais membros deste Legislativo.

Rua Costa Pereira, nº 76 - Centro - CEP: 29640-000 - Santa Leopoldina - ES - CNPJ: 28.521.342/0001-76
Tel.: (27) 3266-1283 / (27) 3266-1064 - E-mail: camara@santaleopoldina.es.leg.br